



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS
CAMPUS PORTO NACIONAL

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM
OPERADOR DE COMPUTADOR INTEGRADO AO ENSINO FUNDAMENTAL (2º
SEGMENTO – ANOS FINAIS) NA MODALIDADE DE JOVENS E ADULTOS EM
PARCERIA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL

Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação

Modalidade: Presencial

Curso autorizado pela Resolução CONSUP/IFTO N.º 288, de
22 de fevereiro de 2024, revisado pela Resolução
CONSUP/IFTO N.º 309, de 19 de junho de 2024.

PPC APLICADO PARA ESTUDANTES INGRESSANTES
A PARTIR DE 2024/1

PORTO NACIONAL – TO
2024

1ª Edição
Expediente

ANTÔNIO DA LUZ JÚNIOR
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins

NAYARA DIAS PAJEÚ NASCIMENTO
Pró-Reitora de Ensino

SAULO CARVALHO DE SOUZA TIMÓTEO
Diretor de Ensino Básico e Técnico

ALBANO DIAS PEREIRA FILHO
Diretor-Geral do *Campus* Porto Nacional

JANIO CARLOS NASCIMENTO SILVA
Gerente de Ensino do *Campus* Porto Nacional

RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal de Porto Nacional

JOANA DOS REIS NERES GOMES
Secretária Municipal de Educação de Porto Nacional

Equipe de Elaboração do PPC

Janio Carlos Nascimento Silva – Gerente de Ensino
Millena Adrianna Formiga Dias Bernardeli – Coordenadora do ProEJA
Lucivan Augusto da Silva – Coordenador Técnico-Pedagógico
Joel Araújo Machado – Professor do Núcleo Comum
Heleno Manduca Ayres Leal – Professor do Eixo Tecnológico do Curso
Niccolly Evannys Zifirino Lima – Professora do Núcleo Comum
Vonínio Brito de Castro – Professor do Núcleo Comum

Responsável Técnico pela Revisão Linguística e Gramatical:

Voninio Brito de Castro

Sumário

APRESENTAÇÃO.....	5
1. DA CONCEPÇÃO DO CURSO.....	9
1.1. JUSTIFICATIVA.....	9
1.2. OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICOS.....	9
1.3. REQUISITOS DE ACESSO.....	10
1.4. APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES.....	10
1.5. PERFIL DE EGRESSO.....	10
2. DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....	11
2.1 CONCEPÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO.....	11
2.1.1 Base Geral.....	11
2.1.2 Base Profissional.....	12
2.2 MATRIZ CURRICULAR.....	12
2.3 ESTRUTURA CURRICULAR PACTUADA ENTRE IFTO E SEMED.....	13
2.4 METODOLOGIA.....	14
2.5 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO.....	16
2.6 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO.....	16
2.7 ATIVIDADES COMPLEMENTARES.....	16
2.8 AVALIAÇÃO.....	16
2.9 CERTIFICAÇÃO.....	16
3. DO PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO ESPECIALIZADO.....	17
3.1 PERFIL DO COORDENADOR DE CURSO.....	17
3.2 PERFIL DO CORPO DOCENTE.....	17
3.3 PERFIL DO CORPO TÉCNICO ESPECIALIZADO.....	18
3.4 PERFIL DO TUTOR PRESENCIAL.....	18
3.5 PERFIL DO COORDENADOR DE POLO DE APOIO A EAD.....	18
3.6 PERFIL DO TUTOR A DISTÂNCIA.....	19
3.7 DO COLEGIADO DE CURSO.....	19
3.8 DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE).....	19
4. DOS AMBIENTES E EQUIPAMENTOS.....	19
4.1 SALA DE PROFESSORES.....	19
4.1.1 Campus Porto Nacional.....	19
4.1.2 Escola Municipal Dr Euvaldo de Tomaz de Souza.....	20
4.2 SALA DA COORDENAÇÃO DE CURSO/PEDAGÓGICA.....	20
4.2.1 Campus Porto Nacional.....	20
4.2.2 Escola Estadual Dr. Euvaldo de Tomaz de Souza.....	20
4.3 SALAS DE AULA.....	20
4.3.1 Campus Porto Nacional.....	20
4.3.2 Escola Municipal Dr Euvaldo de Tomaz de Souza.....	21
4.4 AMBIENTES DIDÁTICOS ESPECIALIZADOS.....	21
4.4.1 Campus Porto Nacional.....	21
4.4.2 Escola Municipal Dr Euvaldo de Tomaz.....	21
4.5 BIBLIOTECA.....	21
4.5.1 Campus Porto Nacional.....	21
4.5.2 Escola Estadual Dr Euvaldo Tomaz de Souza.....	22
4.6 REFEITÓRIO.....	22
4.6.1 Campus Porto Nacional.....	22
4.6.2 Escola Municipal Dr Euvaldo Tomaz de Souza.....	23
4.7 ESPAÇO DE VIVÊNCIA DISCENTE.....	23
4.7.1 Campus Porto Nacional.....	23
4.7.2 Escola Municipal Dr Euvaldo Tomaz de Souza.....	23

4.8 AMBIENTE DE ACESSO A TICs.....	23
4.8.1 Campus Porto Nacional.....	23
4.9 POLOS DE APOIO À EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA.....	23
5. DO APRIMORAMENTO CONTÍNUO DO PROJETO DE CURSO.....	24
5.1 RELATÓRIO SOBRE ACESSO ESTUDANTIL.....	24
5.2 RELATÓRIO SOBRE PERMANÊNCIA ESTUDANTIL.....	24
5.3 RELATÓRIO SOBRE ÊXITO ESTUDANTIL.....	25
5.4 RELATÓRIO SOBRE A FORMAÇÃO CONTINUADA DO CORPO DOCENTE E TÉCNICO ESPECIALIZADO.....	25
5.5 RELATÓRIO SOBRE INFRAESTRUTURA.....	25
APÊNDICE A – EMENTÁRIO.....	30
PERFIL ATITUDINAL.....	30
EMENTÁRIO DA FORMAÇÃO GERAL BÁSICA.....	31
EMENTÁRIO DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL.....	32
APÊNDICE B – PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PPC.....	36
APÊNDICE C – PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO REVISOR LINGUÍSTICO.....	37
APÊNDICE D – ESPAÇOS PEDAGÓGICOS DO <i>CAMPUS</i> PORTO NACIONAL.....	38
APÊNDICE E – ESTRUTURA CURRICULAR PACTUADA ENTRE IFTO E SEMED.....	39
APÊNDICE F – ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE IFTO E SEMED.....	40

APRESENTAÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO) foi criado em 2008 pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, conceituando-se como instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e *multicampi* especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino.

Criado para atuar em todo o Estado oferecendo educação pública de qualidade do ensino básico ao superior, o IFTO tem como compromisso manter a oferta de pelo menos 50% (cinquenta por cento) de vagas para o ensino técnico de nível médio e oferta de pelo menos 20% (vinte por cento) das vagas para os cursos de licenciatura e de formação de professores, conforme disposto na Lei de nº 11.892/08, de 29 de dezembro de 2008. Os cursos superiores de tecnologia e de bacharelado representam 30% (trinta por cento) das vagas a serem ofertadas, podendo ainda ser oferecidos cursos *Lato* e *Stricto sensu*. Além dos cursos na modalidade presencial, o IFTO tem implantado também cursos na modalidade de Educação a Distância.

O IFTO conta atualmente com onze unidades educacionais, sendo: *Campus Araguaína*, *Campus Araguatins*, *Campus Avançado Formoso do Araguaia*, *Campus Avançado Lagoa da Confusão*, *Campus Avançado Pedro Afonso*, *Campus Colinas*, *Campus Dianópolis*, *Campus Gurupi*, *Campus Palmas*, *Campus Paraíso do Tocantins*, *Campus Porto Nacional* e o Centro de Referência em Educação a Distância (Cread), além de Polos de Apoio à Educação a Distância. A Reitoria do IFTO está situada na capital do Estado do Tocantins, Palmas.

O *Campus* Porto Nacional está instalado em Porto Nacional, município que tem uma população de aproximadamente 50 (cinquenta) mil habitantes e está localizado na região central, possuindo limites com os municípios de Miracema do Tocantins, Palmas, Monte do Carmo, Brejinho de Nazaré, Ipueiras e Silvanópolis, Paraíso do Tocantins, Pugmil, Nova Rosalândia e Oliveira de Fátima.

Considerada Portal da Amazônia, a cidade de Porto Nacional localiza-se a 64 km (sessenta e quatro quilômetros) da capital Palmas, ligando-se a ela pelas rodovias TO 050 e 070. Com uma área de 4.753,7 km² (quatro mil setecentos e cinquenta e três vírgula sete quilômetros quadrados), ocupa localização estratégica da Hidrovia Araguaia/Tocantins e da Ferrovia Norte/Sul. É considerado o maior exportador, dentre os municípios do Estado do Tocantins, com destaque, principalmente, para milho e soja (FIEITO, 2017). Por estar situado numa região cortada pela Ferrovia Norte-Sul, inegavelmente, é um espaço estratégico para serviços de distribuição, transporte e armazenamento, com grande potencial para a instalação de novas empresas, inclusive multinacionais.

Reconhecido esse potencial, é importante destacar os arranjos produtivos locais e seu desenvolvimento regional, tendo, atualmente, em destaque, quatro APLs em Porto Nacional e nos municípios vizinhos com os quais o *Campus* Porto Nacional estabelece produtivas parcerias, que são: o arranjo produtivo da piscicultura em Porto Nacional; o arranjo produtivo de madeira e móveis em Porto Nacional e Paraíso do Tocantins; o arranjo produtivo da avicultura em Paraíso e Porto Nacional, e; o arranjo produtivo de abacaxi (Porto Nacional, Paraíso do Tocantins, Miracema, Miranorte e Rio dos Bois).

Estudos recentes demonstraram, ainda, que o município de Porto Nacional tem potencial para o desenvolvimento de APLs de cimento, de lácteos, de madeira e fabricação de móveis e de mel (OLIVEIRA; RODRIGUES; SANTOS, 2018). Fatores como esses contribuem para a diversificação socioeconômica do município, diminuindo assim a dependência de produtos básicos, outrora provenientes exclusivamente de outras localidades.

Partindo das considerações acerca das reivindicações do setor produtivo, procurando suprir a demanda por elevado grau de conhecimento científico, atualmente, o *Campus* Porto Nacional possui três cursos técnicos presenciais integrados ao ensino médio: Técnico em Administração, Técnico em Informática para Internet, e Técnico em Meio Ambiente; dois cursos na modalidade subsequente: Técnico em Informática e Técnico em Vendas; um curso na modalidade FIC: Assistente Administrativo (EJA/PROEJA); e quatro cursos superiores: Tecnologia em Logística, Bacharelado em Sistemas de Informação, Bacharelado em Administração e Licenciatura em Pedagogia.

A Escola Municipal Dr. Euvaldo Tomaz de Souza está localizada no setor Jardim Querido na Avenida Imperatriz S/N, nas proximidades do trevo em sentido Porto /Palmas. Reconhecida pelo parecer no 009/2002 pelo Conselho Municipal de Educação e decreto no 106/2002 de cinco de julho de 2002. Logo após foi reconhecida pelo decreto Lei no 1441 de dezembro de 1994. Portaria do conselho Municipal de Educação – C M E Código do INEP: 17021901.

A escola funciona com uma diretora-geral, uma secretária-geral, dois coordenadores pedagógicos, uma coordenadora de programas e projetos, uma coordenadora de Apoio Escolar, dois auxiliares administrativos, quatro auxiliares de higienização do ambiente escolar, três manipuladores de alimentos escolar, três auxiliares do monitoramento do patrimônio escolar e meio ambiente, uma orientadora educacional, um coordenador financeiro, trinta professores do ensino fundamental e modalidade EJA e uma professora remanejada de função.

A Escola Municipal Dr. Euvaldo Tomaz de Souza possui uma boa localização e é organizada de forma que atenda a demanda do setor e ciclo vizinhos com respeito ético e

democrático procurando sempre ter uma boa aparência proporcionando aos educandos e educadores um lugar atrativo e ornamentado para atender e garantir um ensino-aprendizagem satisfatório, voltada para o cidadão respeitando sua diversidade e fazendo a inclusão diária no seu processo de ensino. Para tanto é importante analisar o espaço físico, que contribui para que os anseios citados acima possam ser concretizados.

Em relação à Estrutura Física, a Escola, conta com um amplo terreno, mas somente uma parte é área construída. Atualmente vê-se a necessidade de ampliação da estrutura física, pois, a cada ano, aumenta a procura por vagas na Unidade Escolar e a importância de alunos e servidores terem um espaço adequado, agradável e humanizado para que o desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem aconteça de forma sistemática e eficaz. A escola tem a estrutura mais antiga que funciona desde a sua fundação em 1994 e um anexo que foi construído e inaugurado no ano de 2015.

Os horários de funcionamento da escola são: turno matutino, vespertino e noturno. Oferta-se o Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano no matutino e vespertino, e o I e II Segmento da Modalidade EJA, no noturno.

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE OFERTANTE					
Nome:	Campus Porto Nacional do IFTO				
CNPJ:	10.742.006/0007-83				
End.:	Avenida Tocantins, Loteamento Mãe Dedé, Jardim América				
Cidade:	Porto Nacional	UF:	TO	CEP:	77500-000
Fone:	(63) 3142-0865				
E-mail:	portonacional@ifto.edu.br				
Portal:	www.ifto.edu.br/porto				

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE					
Nome:	Escola Municipal Dr Euvaldo Tomaz de Souza				
CNPJ:	02.331.822/0001-80				
End.:	Rua Imperatriz s/nº Jardim Querido				
Cidade:	Porto Nacional	UF:	TO	CEP:	77500-000
E-mail:	escdreuvaldo@gmail.com				
Portal:	https://semed.portonacional.to.gov.br				

IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	
Nome do Curso:	Operador de Computador
Nível de Ensino:	Educação Básica
Etapas de Ensino:	Ensino Fundamental
Tipo de Curso:	Formação Inicial e Continuada
Tipo de Oferta:	Concomitante Intercomplementar
Modalidade de Ensino:	Educação Profissional e Tecnológica – EPT
Habilitação/Titulação:	Operador de Computador
Eixo Tecnológico:	Comunicação e Informação
Organização do Tempo Escolar/Acadêmico:	Período
Periodicidade de Acesso:	Turma exclusiva/Entrada única
Tempo de Aula (minutos):	50
Modalidade da Oferta:	Presencial
Percentual de Carga Horária Ofertada a Distância (%):	42,3%
Natureza da Oferta:	Parceria
Carga Horária Total do Curso:	1600 horas-relógio (1920 horas-aula de 50 minutos)
Carga Horária Base Comum:	1400 horas-relógio (1680 horas-aula de 50 minutos)
Carga Horária EPT:	200 horas relógio (240 horas-aula de 50 minutos)
Duração Mínima e Máxima do Curso:	Mínimo: 24 meses; Máximo: 24 meses
Vagas ofertadas:	40

1. DA CONCEPÇÃO DO CURSO

1.1. JUSTIFICATIVA

Este curso é resultado da pactuação de Termo de Execução Descentralizada – TED estabelecido entre a Secretaria de Educação Básica – SEB, denominada concedente, e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – IFTO, denominado proponente, a fim de contribuir com o esforço nacional para o alcance da Meta 10 (dez) do Plano Nacional de Educação – PNE, instituído pela Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014 que prevê, até o ano de 2024, a oferta de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

A efetivação do projeto dar-se-á por meio da oferta de 40 (quarenta) vagas, distribuídas na Escola Dr. Euvaldo Tomaz de Souza, sendo 1 (um) curso no *campus* Porto Nacional do IFTO, conforme apresentado no Processo SEI nº 23337.024527/2022-47, referente ao Acordo de Cooperação que celebram entre si o Município de Porto Nacional, por meio da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – IFTO *Campus* Porto Nacional. A parceria tem por objetivo a oferta de Cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC na forma concomitante por intercomplementaridade com vista a integrar Educação Profissional e Ensino Fundamental na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, promovendo formação em que o estudante saiba aplicar em suas práticas cidadãos e profissionais, de modo correto e adequado, o conhecimento geral e profissional adquirido.

1.2. OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICOS

O objetivo geral do curso é contribuir com o esforço nacional para alcance da Meta 10 (dez) do Plano Nacional de Educação – PNE.

Dentre os objetivos específicos, tem-se:

- Mobilizar estudantes, docentes, técnicos administrativos em educação e instituições parceiras em torno da oferta de cursos da EJA.
- Ofertar vagas em cursos da EJA.
- Produzir e disponibilizar material didático no contexto da EJA.
- Formar profissionais capacitados em conformidade com o Guia Pronatec de Cursos FIC - Formação Inicial e Continuada, tendo como base a educação autônoma que forma cidadãos e profissionais críticos com capacidade de ação social e preparação para o mundo do trabalho.

1.3. REQUISITOS DE ACESSO

O ingresso ao curso de qualificação profissional pelos candidatos ocorrerá no ato da matrícula da turma indicada pela escola parceira no projeto EJA, cujos critérios serão estabelecidos em conjunto com o IFTO.

A matrícula dos candidatos ingressantes no curso dar-se-á conforme instrução normativa de estratégias de matrícula da SEMED, referente à formação geral básica e conforme o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica do IFTO em vigência, referente à formação profissional.

1.4. APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES

Não se aplica.

1.5. PERFIL DE EGRESSO

Ao concluir a sua qualificação profissional, o egresso do curso Operador de Computador deve demonstrar um perfil profissional capaz de:

1. Consolidar e aprofundar os conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental possibilitando o prosseguimento de estudos em Nível Médio.
2. Continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;
3. Aprimorar-se como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;
4. Utilizar sistemas operacionais, aplicativos e periféricos na organização de dados e sistemas computacionais.

2. DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

2.1 CONCEPÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

A organização curricular está respaldada na Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional - LDB 9394/96; nas Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica - Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021; nas Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos, nos aspectos relativos ao seu alinhamento à Política Nacional de Alfabetização - PNA e à Base Nacional Comum Curricular - BNCC; na Educação de Jovens e Adultos a Distância - Resolução nº 1, de 28 de maio de 2021; e em outras legislações vigentes.

A estrutura curricular estabelecida busca assegurar o conhecimento específico de cada área temática e os conhecimentos complementares que possibilitam preparo para lidar com os desafios da vida em sociedade, além de permitir articulação do ensino com atividades de pesquisa e extensão.

O currículo está estruturado por formação geral básica ou base geral, composta pelas competências e habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular - BNCC, correspondendo a 1.580 (mil e quinhentos e oitenta) horas, e pela formação profissional ou base profissional, que contempla as áreas técnicas temáticas previstas no Guia Pronatec de Cursos FIC, correspondendo a 160 (cento e sessenta) horas, totalizando uma carga horária de 1.720 (mil e setecentos e vinte) horas.

2.1.1 Base Geral

A base geral é composta pelas competências e habilidades previstas na BNCC e organizada em quatro áreas de conhecimento, conforme Estrutura Curricular da Educação de Jovens e Adultos 1º e 2º segmento:

1. Linguagens e suas tecnologias:
 - a. Arte
 - b. Educação Física
 - c. Língua Inglesa
 - d. Língua Portuguesa
2. Matemática e suas Tecnologias:
 - a. Matemática
3. Ciências da Natureza e suas tecnologias:
 - a. Ciências
4. Ciências Humanas e suas tecnologias:

- a. História
 - b. Geografia
 - c. Ensino Religioso
5. Parte diversificada:
- a. Projeto de vida

2.1.2 Base Profissional

A base profissional contará com 4 (quatro) disciplinas que contemplam as competências previstas para o profissional denominado **Operador de Computador**, conforme o Guia Pronatec para Cursos FIC, são elas:

Operador de Computador (Qualificação Profissional):

- a. Ambientação ao mundo Virtual
- b. Edição de Texto e Apresentação de Slides
- c. Internet – Conceitos e Práticas
- d. Edição de Planilhas Eletrônicas

2.2 MATRIZ CURRICULAR

O curso de formação inicial e continuada em Operador de Computador integrado ao Ensino Fundamental na modalidade de Educação de Jovens e Adultos possui oferta de turma exclusiva/entrada única de 40 (quarenta) vagas, sendo desenvolvido regularmente no tempo mínimo/máximo de 24 (vinte e quatro) meses organizados em 4 (quatro) períodos (semestres). Os componentes curriculares da Formação Geral Básica, de responsabilidade da SEMED-Porto Nacional-TO e do Itinerário Formativo Profissional, de responsabilidade do IFTO *Campus* Porto Nacional, serão trabalhados semestralmente.

A estrutura curricular apresentada neste PPC (conforme quadro da página a seguir) adota o padrão da hora-aula correspondente a 50 (cinquenta) minutos. O curso é presencial, ofertado no turno noturno; as aulas ocorrem de segunda a sexta-feira, conforme tempo escolar da Parceria SEMED/IFTO FIC, podendo os sábados serem considerados como dias letivos, a depender do calendário escolar. O horário de aula, assim como o calendário escolar, é publicado conforme regramento da SEMED.

2.3 ESTRUTURA CURRICULAR PACTUADA ENTRE IFTO E SEMED

A estrutura do quadro abaixo é um extrato do Apêndice E conforme e foi pactuado entre a Gestão do Ensino do IFTO e a Gerência da EJA da Secretaria Municipal de Educação de Porto Nacional.

ESTRUTURA CURRICULAR DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA – 2º SEGMENTO INTEGRADA À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM OPERADOR DE COMPUTADOR

VIGÊNCIA: A PARTIR DE 2024

TURNO: NOTURNO

REGIME: SEMESTRAL

CARGA HORÁRIA (horas-aula/50 minutos): 1920

CARGA HORÁRIA (horas-relógio): 1600

ENTRADA: 18h50min

DIAS LETIVOS: 100 dias por semestre

SEMANAS LETIVAS: 20 semanas por semestre

DURAÇÃO DA HORA-AULA: 50 MINUTOS

DIAS LETIVOS SEMANAIS: 5 dias.

SAÍDA: 22h10min

AMPARO LEGAL: PORTARIA MEC Nº 962, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021. RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 01/2021, DE 25 DE MAIO DE 2021.

	ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	CH SEMANAL				CH SEMESTRAL				CH TOTAL
			1º PERÍODO	2º PERÍODO	3º PERÍODO	4º PERÍODO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	3º PERÍODO	4º PERÍODO	
Base Nacional Comum	Linguagens	Língua Portuguesa	5	5	5	5	100	100	100	100	320
		Educação Física	2	2	2	2	40	40	40	40	160
		Arte	1	1	1	1	20	20	20	20	80
		Língua Inglesa	1	1	1	1	20	20	20	20	80
	Ciências exatas	Matemática	4	4	4	4	80	80	80	80	240
	Ciências da Natureza	Ciências	2	2	2	2	40	40	40	40	160
	Ciências Humanas	Ensino Religioso	1	1	1	1	20	20	20	20	80
		História	2	2	2	2	40	40	40	40	160
		Geografia	2	2	2	2	40	40	40	40	160
	Parte Diversificada	Projeto de Vida	1	1	1	1	20	20	20	20	80
Base profissional	Qualificação Profissional	Ambientação ao Mundo Virtual	3	0	0	0	60	0	0	0	60
		Edição de Texto e Apresentação de Slides	0	3	0	0	0	60	0	0	60
		Internet – Conceitos e Práticas	0	0	3	0	0	0	60	0	60
		Edição de Planilhas Eletrônicas	0	0	0	3	0	0	0	60	60
Total de Horas Aulas		24	24	24	24	460	460	460	460	1920	
OBSERVAÇÕES:											
- A hora-aula terá duração de 50 minutos, sendo que, em sala de aula, na forma presencial, a hora-aula terá 40 minutos. Os 10 minutos restantes em <i>deficit</i> de cada hora-aula serão ministrados através de projetos de complementação da aprendizagem elaborado pelo professor. - História do Tocantins e Geografia do Tocantins compõem os programas de História e Geografia; - Os conteúdos de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, conforme a lei nº 11.645/2008 que altera a lei nº 9.394/96, modificada pela lei nº 10.639/2003; - A Educação Musical deverá ser conteúdo obrigatório, mas não exclusivo (contemplando também outras linguagens artísticas), conforme a Lei nº 11.769/08 que foi acrescida à Lei nº 9.394/96, Art. 26, § 6º. - O componente curricular Ensino Religioso é de oferta obrigatória por parte da unidade de ensino e matrícula facultativa ao aluno; - A prática de Educação Física será ministrada conforme a Lei nº 10.793/2003.											

2.4 METODOLOGIA

No Curso de Formação Inicial e Continuada em Operador de Computador integrado ao Ensino Fundamental na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a metodologia a ser utilizada nas aulas consiste, principalmente, de metodologias ativas. O docente também poderá utilizar outras metodologias de acordo com seus conteúdos programáticos. A importância de se utilizar de metodologias de aprendizagem ativas deve-se ao fato de elas colocarem o estudante no centro do processo de ensino e aprendizagem e o professor como mediador do conhecimento, tornando o estudante protagonista do seu próprio aprendizado.

Por meio das metodologias ativas busca-se uma aprendizagem significativa em que o conhecimento prévio do estudante é evidenciado de modo a valorizar o conhecimento de mundo ao relacioná-lo com o conhecimento formal. Para Morán (2015, p.18), “as metodologias ativas são pontos de partida para avançar para processos mais avançados de reflexão, de integração cognitiva, de generalização, de reelaboração de novas práticas”.

Algumas unidades curriculares trabalhadas ao longo do curso apresentam parte da sua carga horária com oferta remota (EAD). Essas unidades terão encontros síncronos e assíncronos por meio de Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA), tais como: Google Classroom e/ou Moodle. No AVA, os estudantes serão orientados pelos docentes quanto às leituras de materiais como livros e demais materiais digitais, vídeos e atividades. Para a interação entre estudantes e docentes serão utilizadas ferramentas do AVA como fórum de dúvidas, chat e ferramentas externas de interação. Recomenda-se o atendimento aos estudantes, no que concerne à carga horária não presencial, no horário das 18h40 às 19h30. O estudante deverá agendar o horário previamente através dos meios de comunicação recomendados pelas unidades educacionais parceiras (WhatsApp, google classroom, entre outros).

No que diz respeito à capacitação dos estudantes para a utilização do AVA, os docentes deverão trabalhar durante a primeira semana de aula de maneira que possibilite o acompanhamento do curso pelos discentes. Quando necessário, os docentes também receberão capacitação para a utilização do AVA. No início de cada semestre, a coordenação definirá qual ambiente virtual será utilizado.

As metodologias a serem utilizadas pelo docente precisam acompanhar seus objetivos almejados. Quando pretendemos que nossos estudantes sejam proativos, necessita-se de adoção de metodologias em que os estudantes se envolvam em atividades cada vez mais complexas, nas quais tenham que tomar decisões e avaliar os resultados, com apoio de materiais relevantes. Se a pretensão é que sejam criativos, eles precisam experimentar inúmeras novas possibilidades de mostrar sua iniciativa. (MORÁN, 2015).

A aprendizagem por projetos, por equipes, por problemas, por design, construindo histórias, vivenciando jogos, interagindo com a cidade com o apoio de mediadores experientes, equilibrando as escolhas pessoais e em equipe é o caminho que comprovadamente traz melhores e mais profundos resultados em menor tempo na educação formal. (MORÁN, 2015).

Em se tratando da Educação de Jovens e Adultos que atende estudantes que, por algum motivo, tiveram suas trajetórias escolares interrompidas, retornando à sala de aula após determinado período de afastamento, e que lida com dificuldades e potencialidades do trabalho pedagógico nessa modalidade de ensino, “acredita-se que a educação, através do professor, precisa motivar, surpreender, cativar o estudante, considerando que a aprendizagem só acontece quando este encontra significado e desafio nas atividades propostas”. (BARRETA & JÚNIOR, 2019, p. 3)

Freire (1996) já realizava críticas à forma de educação bancária e defendia uma educação libertadora, que foca na aprendizagem do estudante, inserindo-o, motivando-o e dialogando com ele, tornando-o parte do processo. Para que esse processo ocorra, é imprescindível que o docente conheça seu alunado e busque, por meio de várias metodologias, a inserção deles no processo de ensino e aprendizagem, de forma que eles se sintam parte desse processo.

Nesse sentido, faz-se necessário que os docentes reconheçam a pluralidade, a diversidade de abordagens pedagógicas, abrindo possibilidades de interação com os diversos contextos culturais. Para isso, é necessário que o corpo docente seja constantemente incentivado a utilizar metodologias e instrumentos criativos e estimuladores para que a inter-relação entre teoria e prática ocorra de modo eficiente. Sugere-se que as estratégias de aprendizagem sejam aplicadas através da execução de ações que promovam desafios, problemas e projetos interdisciplinares orientados pelos professores.

A interdisciplinaridade será reforçada por meio da integração e articulação das diferentes áreas de conhecimento, por meio de projetos, seminários, visitas de observação, oficinas e outras estratégias de integração que privilegiem o trabalho em equipe, a iniciativa, a criatividade e a sociabilidade dos estudantes.

Destacam-se algumas práticas pedagógicas que tornam a aprendizagem mais significativa para os estudantes:

- Visitas técnicas;
- Aprendizagem baseada em projetos (project-based learning PBL);
- Aprendizagem por meio de jogos (game-based learning – GBL);
- Método do caso ou discussão e solução de casos (teaching case);
- Aprendizagem em equipe (team-based learning – TBL).

2.5 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Não se aplica.

2.6 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Não se aplica.

2.7 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Não se aplica.

2.8 AVALIAÇÃO

As considerações sobre a avaliação da aprendizagem seguem as orientações da ODP em vigência. Os critérios e valores de avaliação adotados pelo professor, bem como o plano de ensino, deverão, obrigatoriamente, ser explicitados aos estudantes na aula inicial da disciplina, devendo estar disponíveis no sistema escolar/acadêmico.

A avaliação da aprendizagem no âmbito dos cursos EJA deverá considerar a realização de atividades avaliativas para a verificação da aprendizagem por meio de diferentes instrumentos, com abordagem a conteúdos, habilidades e competências. A aprovação do estudante nos componentes curriculares da formação profissional dar-se-á mediante nota superior ou igual a 6,0 (seis), conforme ODP dos Cursos Técnicos do IFTO, e a aprovação na formação geral básica dar-se-á mediante nota superior ou igual a 7,0 (sete), conforme legislação vigente da SEMED.

Informações adicionais sobre etapas de avaliação, instrumentos de avaliação e demais procedimentos de avaliação podem ser conferidos no respectivo Regulamento da Organização Didático-Pedagógica do IFTO em vigência.

2.9 CERTIFICAÇÃO

O estudante será certificado quanto

1) à conclusão do Ensino Fundamental:

Caberá à SEMED certificar, no que concerne à conclusão do ensino fundamental, os estudantes que concluírem integralmente as disciplinas da Base Geral do curso, tendo cumprido carga horária total e alcançado desempenho satisfatório, conforme normativas da SEMED.

2) à conclusão do Curso de Formação Inicial e Continuada Operador de Computador

A certificação da Formação Profissional deverá ser realizada pelo *Campus* Porto Nacional em conformidade com os procedimentos previstos no respectivo Regulamento da Organização Didático-Pedagógica do IFTO, em vigência.

Será concedido o Certificado de Formação Inicial e Continuada em Operador de Computador ao estudante que tiver concluído a carga horária total do curso.

3. DO PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO ESPECIALIZADO

3.1 PERFIL DO COORDENADOR DE CURSO

A coordenação do Curso de Formação Inicial e Continuada em Operador de Computador concomitante ao Ensino Fundamental da Parceria/Convênio SEMED/EJA será exercida pelo coordenador da Proeja.

São atribuições das coordenações:

- I. Realizar a articulação e contatos necessários com a instituição parceira para o bom andamento do curso.
- II. Zelar pela execução didático-pedagógica estabelecida no Projeto Pedagógico do Curso.
- III. Acompanhar e apoiar a implantação de atividades pedagógicas e administrativas do curso em que atua.
- IV. Atender e orientar os estudantes do seu respectivo curso, preferencialmente, no turno de execução do curso.
- V. Acompanhar a frequência dos estudantes, visando a sua permanência no curso.
- VI. Estimular o trabalho colaborativo entre docentes, apoiando as atividades interdisciplinares no curso de sua competência e promovendo a integração dos docentes envolvidos no curso.
- VII. Auxiliar no processo de seleção dos docentes do curso.
- VIII. Orientar os professores quanto à elaboração do Plano de Ensino, tendo como parâmetro o Projeto Pedagógico do Curso e a sua articulação com a prática social e profissional, mediada pelos conteúdos relativos à sua área de atuação.
- IX. Organizar e manter os documentos do curso.
- X. Outras atribuições indicadas pela Gerência de Ensino.

3.2 PERFIL DO CORPO DOCENTE

O corpo docente da formação geral do curso será composto por professores da Rede Municipal de Educação da Escola Dr. Euvaldo Tomaz de Souza.

O corpo docente da formação técnica profissional do curso será composto por servidores do quadro efetivo de docentes do IFTO, conforme formação mínima especificada na tabela abaixo.

Componente Curricular	Formação mínima exigida
Ambientação ao Mundo Virtual	Graduação em Computação, Sistemas de Informação, Tecnologia da Informação e áreas correlatas.
Edição de Texto e Apresentação de Slides	Graduação em Computação, Sistemas de Informação, Tecnologia da Informação e áreas correlatas.
Internet – Conceitos e Práticas	Graduação em Computação, Sistemas de Informação, Tecnologia da Informação e áreas correlatas.
Edição de Planilhas Eletrônicas	Graduação em Computação, Sistemas de Informação, Tecnologia da Informação e áreas correlatas.

3.3 PERFIL DO CORPO TÉCNICO ESPECIALIZADO

No IFTO, o corpo técnico especializado do curso será composto por servidores dos setores de ensino do Campus Porto Nacional, são eles:

1. Coordenação de Registros Escolares;
2. Coordenação de Assistência ao Estudante;
3. Coordenação Técnico-Pedagógica;
4. Coordenação do Núcleo de Atendimento de Pessoas com Necessidades Específicas; e
5. Biblioteca.

Na Escola Dr. Euvaldo Tomaz de Souza o corpo técnico especializado do curso será composto pelos servidores da equipe gestora da Unidade Escolar: professores, setor pedagógico e setor administrativo.

3.4 PERFIL DO TUTOR PRESENCIAL

Não se aplica.

3.5 PERFIL DO COORDENADOR DE POLO DE APOIO A EAD

Não se aplica.

3.6 PERFIL DO TUTOR A DISTÂNCIA

Não se aplica.

3.7 DO COLEGIADO DE CURSO

O Colegiado de Curso será composto por todos os atores do processo educativo diretamente relacionados ao curso, são eles: equipe gestora do IFTO *Campus* Porto Nacional, equipe gestora e pedagógica da escola parceira, os professores que ministram componentes curriculares ofertados pelo curso no semestre em execução e dois estudantes do curso e seus respectivos suplentes.

3.8 DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)

Não se aplica.

4. DOS AMBIENTES E EQUIPAMENTOS

Em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica (Doc. SEI nº 2329482, Processo Sei nº 23337.024527/2022-47, Apêndice F), que tem como objetivo estabelecer uma cooperação ampla, visando a mútua colaboração nas áreas de ensino, pesquisa, extensão e gestão, compete à Secretaria Municipal da Educação de Porto Nacional- TO e ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - IFTO disponibilizar instalações físicas e insumos adequados para o desenvolvimento das atividades propostas para a formação profissional do curso.

4.1 SALA DE PROFESSORES

4.1.1 *Campus* Porto Nacional

A sala de professores, destinada ao trabalho coletivo, possui 41,24 m² (quarenta e um vírgula vinte e quatro metros quadrado), está localizada nas salas 12 (doze) e 13 (treze) do Bloco I, e dispõe de uma mesa ampla que comporta cerca de 20 (vinte) pessoas sentadas. Além disso, há computadores e uma impressora compartilhada. Há armários com chaves e identificação individual de cada docente para guardar seus pertences. Como recurso de acomodação, o espaço conta com frigobar 21/159 (vinte e um por cento e cinquenta e nove) e bebedouro e poltronas, a serem usadas também por visitantes. Quanto ao espaço de trabalho individualizado, há um número significativo de cabines para atendimento a discentes (e outros demandantes). Nesse

espaço de trabalho individualizado, os docentes dispõem de mesa de trabalho com cadeira, sendo que algumas cabines contam, adicionalmente, com computadores e acesso à internet.

4.1.2 Escola Municipal Dr Euvaldo de Tomaz de Souza

A sala de professores, destinada ao trabalho coletivo, está localizada no Bloco I, próximo à sala da direção. Há armários com chaves e identificação individual de cada docente para guardar seus pertences. Como recurso de acomodação, o espaço conta com um bebedouro e um sofá, a serem usados também por visitantes. Há dois banheiros, sendo um masculino e um feminino.

4.2 SALA DA COORDENAÇÃO DE CURSO/PEDAGÓGICA

4.2.1 *Campus* Porto Nacional

A sala da coordenação adjunta/de curso está localizada no mesmo espaço da Coordenação de Registros Escolar. Esta se localiza na sala 3 (três) do Bloco I, e dispõe de uma mesa e um computador com duas telas, uma cadeira para cada servidor do setor, sendo que a equipe da CORES é composta por 4 (quatro) servidores que trabalham em regime de 6 (seis) horas em atendimento ininterrupto.

4.2.2 Escola Estadual Dr. Euvaldo de Tomaz de Souza

A sala da Coordenação é a mesma sala dos professores e da Orientação Educacional. Nesse espaço o coordenador atende os professores, pais, comunidade e realiza os encaminhamentos, conforme a demanda existente.

4.3 SALAS DE AULA

4.3.1 *Campus* Porto Nacional

Quanto às salas de aula, o *Campus* Porto Nacional dispõe de ampla estrutura para atendimento a discentes do curso de formação inicial e continuada (FIC) em Operador de Computador integrado ao Ensino Fundamental, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos. Essas salas estão distribuídas no Bloco II (primeiro piso) e no Bloco III. Todas as salas são devidamente climatizadas, o que torna o ambiente mais adequado ao processo de construção dos saberes inerentes ao curso. Além disso, possuem quadros próprios e devidamente afixados, bem como aparelhos de projeção também próprios. Todas as salas de aula possuem, ainda, sinal de internet wi-fi (em processo de melhoria da velocidade de carregamento de dados).

4.3.2 Escola Municipal Dr Euvaldo de Tomaz de Souza

Atualmente a escola conta hoje com 01 sala da Gestão, espaço improvisado, diante da necessidade de a Gestora ter seu próprio espaço para atendimentos das demandas educacionais. 01 secretaria, que está inadequada pelo pouco espaço disponível para compor a demanda de arquivos, 07 salas de aulas, com espaço adequado, 01 sala de recurso é improvisada, 03 áreas cobertas, 01 cantina, que está inadequada para a manipulação dos alimentos 01 depósito é improvisado, 01 sala de professores improvisada e espaço inadequado para atender a quantidade de professores, 01 laboratório de informática, com 15 computadores. Há ainda, 05 banheiros. Não há banheiro para funcionários. 1 biblioteca, improvisada, e sem espaço para atender os alunos. Portanto analisamos a necessidade de ampliação e reforma desta Unidade de Ensino.

4.4 AMBIENTES DIDÁTICOS ESPECIALIZADOS

4.4.1 *Campus* Porto Nacional

O *Campus* Porto Nacional dispõe, ainda, de outros ambientes pedagógicos que, direta ou indiretamente, contribuem para o fortalecimento do processo ensino aprendizagem e dos vínculos sócio afetivos dos estudantes do curso referido.

Dentre esses ambientes está a Sala de Recurso Multifuncional que é mantida pelo Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE). Nesta sala funciona o serviço de Atendimento Educacional Especializado onde alunos com barreiras de aprendizagem são atendidos de maneira individual.

A lista com outros ambientes didáticos pode ser conferida no Apêndice D.

4.4.2 Escola Municipal Dr Euvaldo de Tomaz

A escola não dispõe de ambiente didático especializado.

4.5 BIBLIOTECA

4.5.1 *Campus* Porto Nacional

A Biblioteca Rachel de Queiroz do *Campus* Porto Nacional tem como objetivo oferecer apoio e informações sobre as atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas na unidade. Sua missão é promover o acesso, recuperação e disseminação da informação, contribuindo para a formação de profissionais e cidadãos comprometidos com o desenvolvimento de uma sociedade democrática, inclusiva e social. No cumprimento de sua

missão, a biblioteca oferece serviço de atendimento ao usuário, consulta, empréstimos (renovação e reserva do material emprestado), acesso à internet, rede sem fio (wi-fi), levantamento bibliográfico, orientação bibliográfica, orientação na normalização de trabalhos acadêmicos, orientação/elaboração de ficha catalográfica, ajuda aos usuários quanto à localização de obras no acervo, entre outros, podendo o acervo ser consultado diretamente pelo seguinte endereço eletrônico: <https://biblioteca.iftto.edu.br/>. Com relação ao seu espaço físico, a Biblioteca Rachel de Queiroz encontra-se subdividida da seguinte forma:

- área de referência (balcão de atendimento): 44,40 m² (quarenta e quatro vírgula quarenta metros quadrados), com 04 (quatro) computadores para atendimento ao público e 1 (um) para pesquisa/consulta do acervo online;
- área de acervo: 44,40 m² (quarenta e quatro vírgula quarenta metros quadrados);
- área de estudo em grupo: 177,60 m² (cento e setenta e sete vírgula sessenta metros quadrados), com cadeiras, mesas e estante com dicionários; 48 (quarenta e oito) armários com chaves para guarda de bolsas/mochilas, e 12 (doze) computadores com acesso à internet, disponíveis para pesquisas diversas;
- área de estudo individual: 44,40 m² (quarenta e quatro vírgula quarenta metros quadrados), com baias e cadeiras;

4.5.2 Escola Estadual Dr Euvaldo Tomaz de Souza

Dentre os diversos serviços oferecidos pela escola Dr Euvaldo Tomaz de Souza, encontra-se a biblioteca escolar, improvisada, e sem espaço para atender os alunos. É um recurso indispensável para o desenvolvimento do processo de ensino-aprendizado e formação do educando.

4.6 REFEITÓRIO

4.6.1 *Campus* Porto Nacional

O *Campus* Porto Nacional possui refeitório que fica localizado no hall do Bloco II. O espaço inclui cozinha (com equipamentos como: geladeira e micro-ondas), despensa e espaço com cadeiras e mesas para que os estudantes realizem suas refeições, numa área total de 200 (duzentos) metros quadrados, aparelhado com piso tátil e lixeiras

4.6.2 Escola Municipal Dr Euvaldo Tomaz de Souza

A escola não dispõe de ambiente didático especializado.

4.7 ESPAÇO DE VIVÊNCIA DISCENTE

4.7.1 *Campus* Porto Nacional

O *Campus* Porto Nacional possui cantina e áreas de circulação e vivência entre os blocos, com bancos dispostos nesses espaços, atendendo às condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme Decreto 5.296/2004. Possui, também, um Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais (NAPNE), com trabalho voltado especificamente às políticas de acessibilidade.

4.7.2 Escola Municipal Dr Euvaldo Tomaz de Souza

A Unidade Escolar possui cantina e áreas de circulação e vivência entre os blocos, com mesas dispostas nesses espaços, atendendo às condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme Decreto 5.296/2004. Possui, também, uma Sala de Recurso que atende os estudantes com Necessidades Especiais com trabalho voltado especificamente às políticas de acessibilidade e desenvolvimento das competências básicas de leitura e escrita.

4.8 AMBIENTE DE ACESSO A TICs

4.8.1 *Campus* Porto Nacional

O *Campus* Porto Nacional do IFTO conta, atualmente, com 6 (seis) laboratórios de Informática dedicados ao uso lógico, isto é, para manuseio de softwares diversos, bem como para acesso à internet. Conta também com um laboratório de hardware equipado com computadores e equipamentos periféricos para montagem, desmontagem e manutenção, além de ferramentas adequadas para tais práticas. Existe ainda um laboratório de redes e sistemas distribuídos, dedicado a atividades relacionadas à comunicação e serviços distribuídos.

4.9 POLOS DE APOIO À EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Não se aplica.

5. DO APRIMORAMENTO CONTÍNUO DO PROJETO DE CURSO

Ações de acompanhamento dos cursos se fazem necessárias para assegurar uma execução qualificada da parceria entre o IFTO e a Secretaria Municipal da Educação. O acompanhamento da efetividade na execução da proposta será realizado por meio de instrumentos de monitoramento da permanência dos estudantes do Curso Operador de Computador e a emissão de relatórios parciais e finais criados e implementados com o objetivo de contribuir com a consolidação e o aperfeiçoamento dos espaços e políticas de integração entre a Educação de Jovens e Adultos e a Qualificação Profissional. Dessa forma, ao final de cada semestre letivo, a Coordenação de Curso pela oferta atuará ao processo principal do PPC os seguintes relatórios:

5.1 RELATÓRIO SOBRE ACESSO ESTUDANTIL

Relatório único inicial sobre o grau de satisfação pelo serviço prestado aos estudantes ingressantes (conforme instrumento utilizado pela CPA, descrevendo as estratégias de saneamento para os possíveis apontamentos negativos).

5.2 RELATÓRIO SOBRE PERMANÊNCIA ESTUDANTIL

- Média de desempenho dos estudantes da turma.
- Relação dos projetos de ensino nos quais os estudantes do curso estejam participando como desenvolvedores.
- Relação de projetos de extensão nos quais os estudantes do curso estejam participando como desenvolvedores.
- Relação de projetos de pesquisa nos quais os estudantes do curso estejam participando como desenvolvedores.
- Relação de visitas técnicas realizadas no decorrer do semestre.
- Registro de ocorrência de indisciplina.
- Grau de satisfação pelo serviço prestado aos estudantes em curso quanto à permanência estudantil (conforme instrumento utilizado pela CPA, descrevendo as estratégias de saneamento para os possíveis apontamentos negativos).

- Relação do Projeto Busca Ativa, trabalho realizado em parceria com a UNICEF, junto a coordenação pedagógica

5.3 RELATÓRIO SOBRE ÊXITO ESTUDANTIL

- Número absoluto de estudantes matriculados, concluintes, evadidos e desistentes.
- Percentual de concluintes em relação ao número de matriculados.
- Grau de satisfação pelo serviço prestado aos estudantes concluintes (conforme instrumento utilizado pela CPA, descrevendo as estratégias de saneamento para os possíveis apontamentos negativos).

5.4 RELATÓRIO SOBRE A FORMAÇÃO CONTINUADA DO CORPO DOCENTE E TÉCNICO ESPECIALIZADO

- Capacitações realizadas pelo corpo docente e técnico.

5.5 RELATÓRIO SOBRE INFRAESTRUTURA

- Melhoramentos realizados na infraestrutura.

REFERÊNCIAS

BACICH, Lilian; MORAN, José. **Metodologias ativas para uma educação inovadora: uma abordagem teórico-prática** [recurso eletrônico] – Porto Alegre: Penso, 2018.

BRASIL. **Boletim de Conjuntura do Estado do Tocantins 2016**, Programa de Educação Tutorial do curso de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Tocantins (PET Economia – UFT), Ano IV, nº 4, outubro de 2016. Disponível em: <http://www.fieto.com.br/DownloadArquivo.aspx?c=8cc29428-fdd6-47dc-a2e0-4f652e324f6f>.

Acesso em: 17 mai. 2021.

_____. Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno. **Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021**. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-cne/cp-n-1-de-5-de-janeiro-de-2021-297767578>>. Acesso em: 07 abr. 2021.

_____. **Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005**. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras.

_____. **Decreto nº 4.281 de 25 de junho de 2002**. Estabelece as Políticas de Educação Ambiental.

_____. **Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004**. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da 9.394/96.

_____. **Decreto nº 8.268, de 18 de junho de 2014**. Altera o Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004.

_____. **Decretos nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004**. Estabelece condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

_____. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em 05 jul. 2022.

_____. **Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11892.htm. Acesso em 05 jul. 2022.

_____. **Lei nº 13.168, de 6 de outubro de 2015**. Altera a redação do § 1º do art. 47 da Lei nº 9.394/1996.

_____. **Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000**. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

_____. **Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.** Estabelece a Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

_____. **Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999.** Institui a Política Nacional de Educação Ambiental.

_____. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em 10 mar. 2021.

_____. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular: Ensino Fundamental.** Brasília, 2018. Disponível em: <<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase>>. Acesso em 17 mai. 2021.

_____. Ministério da Educação. **Guia Pronatec de cursos FIC - 2016** (Portaria MEC nº 12/2016), 4ª ed. Brasília/DF, 2021. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/36436-guia-pronatec-de-cursos-fic>>. Acesso em 10 jun. 2022.

_____. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CEB nº 3, de 21 de maio de 2018.** Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/novembro-2018-pdf/102481-rceb003-18/file>. Acesso em 05 jul. 2022.

_____. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021.** Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica.. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=167931-rcp001-21&category_slug=janeiro-2021-pdf&Itemid=30192. Acesso em 05 jul. 2022.

_____. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CEB nº 1, de 28 de maio de 2021.** Institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos ao seu alinhamento à Política Nacional de Alfabetização (PNA) e à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), e Educação de Jovens e Adultos a Distância. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=191091-rceb001-21&category_slug=junho-2021-pdf&Itemid=30192. Acesso em 05 jul. 2022.

CARAPAN, A. H.; KASSICK, C. N.; OTERO, W. R. I. (orgs). **Currículo referência para o sistema e-Tec Brasil:** uma construção coletiva : versão final / Araci Hack Catapan, Clovis Nicanor Kassick, Walter Ruben Iriondo Otero, organizadores. – Florianópolis : PCEADIS/CNPq, 2011.

ESTADO DO TOCANTINS. **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins. Relatório final da Comissão do Novo Ordenamento Econômico, Administrativo, Social e Político do Estado do Tocantins.** Palmas, out. 2017.

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO TOCANTINS (FIETO). **FIETO divulga resultado positivo da Balança Comercial do Tocantins de 2017.** Disponível em:

<<http://www.fieto.com.br/Noticia.aspx?c=5fd3534c-e1dd-49f6-9bda-e3801097b0c8>>. Acesso em: 06 maio de 2019.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 27. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

IBGE. Diretoria de Pesquisas - DPE - Coordenação de População e Indicadores Sociais - COPIS. **Estimativa da População Residente no Brasil e Unidade da Federação com data de referência em 1º de Julho de 2021**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9103-estimativas-de-populacao.html?=&t=resultados>. Acesso em: 05 jul. 2022.

IBGE. **Cidades e Estados**. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/cidades-eestados/to/>>. Acesso em: 30 jul. 2022.

IFTO. **Resolução nº 23/2015/CONSUP/IFTO, de 25 de junho de 2015**. Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos Técnicos vigente do IFTO. Disponível em: <<http://portal.ifto.edu.br/ifto/colegiados/consup/documentos-aprovados/regulamentos/regulamentos-cursos-graduacao/regulamento-da-organizacao-didatico-pedagogica-dos-cursos-de-graduacao-do-ifto.pdf/view>>. Acesso em: 17 mai. 2021.

IFTO - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins. **Resolução nº 63/2020/CONSUP/IFTO, 11 de novembro de 2020**. Estabelece procedimentos para criação, implantação, execução, alteração e encerramento de cursos. Disponível em: <<http://www.ifto.edu.br/centrais-de-conteudos/documentos-institucionais>>. Acesso em: 30 jul. 2022.

IFTO. Resolução nº 81/2019/CONSUP/IFTO, de 18 de dezembro de 2019. **Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI (2020-2024)**. Disponível em: <<http://www.ifto.edu.br/ifto/colegiados/consup/documentos-aprovados/planos/pdi/pdi-ifto-2020-2024.pdf/view>>. Acesso em: 15 mar. 2021.

MEC/CNE. **Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004**. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

_____. **Resolução CNE/CP Nº 1 de 30 de maio de 2012**. Estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

_____. **Parecer CNE/CP Nº 8 de 6 de março de 2012**. Estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

_____. **Parecer CNE/CP nº 7/2020, aprovado em 19 de maio de 2020**. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica, a partir da Lei nº 11.741/2008, que deu nova redação à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

_____. **Parecer CNE/CP nº 17/2020, aprovado em 10 de novembro de 2020**. Reanálise do Parecer CNE/CP nº 7, de 19 de maio de 2020, que tratou das Diretrizes Curriculares Nacionais

para a Educação Profissional e Tecnológica, a partir da Lei nº 11.741/2008, que deu nova redação à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

_____. **Resolução CNE/CES no 3, de 2 de julho de 2007.** Dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula, e dá outras providências.

MORAN, José. **Mudando a educação com metodologias ativas.** [Coleção Mídias Contemporâneas. Convergências Midiáticas, Educação e Cidadania: aproximações jovens. Vol. II] Carlos Alberto de Souza e Ofelia Elisa Torres Morales (orgs.). PG: Foca Foto-PROEX/UEPG, 2015.

OLIVEIRA, T. J.; RODRIGUES, W.; SANTOS, N. **Mapeamento dos Arranjos Produtivos Locais no Estado do Tocantins.** ResearchGate, 2018. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/327939816_Mapeamento_dos_Arranjos_Produtivos_Locais_no_Estado_do_Tocantins>. Acesso em: 10 out. 2020.

TOCANTINS. Secretaria do Planejamento e Orçamento - SEPLAN. **Indicadores Socioeconômicos do Estado do Tocantins (2015).** Disponível em: <https://www.to.gov.br/seplan/versao-2015/73fk9xcbvyxw>>. Acesso em: 05 jul. 2022.

APÊNDICE A – EMENTÁRIO

PERFIL ATITUDINAL

Com o propósito de formar um sujeito competente que sabe (conhecimento), que sabe fazer (habilidades) e tem atitudes e valores, alguns aspectos desejáveis aos estudantes devem ser trabalhados ao longo do curso, por meio de mecanismos didático-pedagógicos que contribuam na construção de um sujeito crítico, reflexivo e autônomo. Capaz de ser protagonista de sua própria vida e responsável por suas escolhas. Tais aspectos seguem apresentados em três perspectivas: epistemológica, cognitiva-comportamental e subjetiva-emocional.

Na perspectiva epistemológica, devem ser trabalhados aspectos voltados à temporalidade de modo que o estudante aprenda como gerir seu tempo em favor do cumprimento de metas e atividades propostas; integração e interdisciplinaridade para que saibam utilizar bases científicas na compreensão de objetos de pesquisa e análise, utilizando métodos, recursos, dados e teorias científicas de múltiplas áreas para resolver problemas; indagação de forma contextualizada as informações, discursos, atitudes, fatos, saberes e conhecimentos, de acordo com o pensamento complexo e a dinâmica social da modernidade fluida, para falsear ou confirmar hipóteses científicas, ampliando o caráter experimental do ambiente escolar, dando lógica e sentido ao aprendizado teórico e; abordagem formativa em detrimento da visão informativa sem conexão aos problemas reais.

Na perspectiva cognitiva-comportamental devem ser trabalhados os aspectos de autoconfiança dos estudantes por meio de ações positivas para enfrentar dificuldades e desafios do mundo do trabalho e da vida; omnilateralidade que lhe dê condições de compreender o todo; resiliência como capacidade psicológica de se adaptar às circunstâncias em eventos adversos; interpessoalidade para fazer alusão ao trabalho em equipe (ou espírito de equipe); interdisciplinaridade como capacidade de desenvolver relações e trabalhos que promovam a troca de informações; proatividade em busca de fazer acontecer; empreendedorismo e inovação para promover a transformação social por meio do trabalho criativo; sustentabilidade e consciência ambiental para reconhecer os impactos da atuação do homem nos recursos naturais e; conhecimento de si mesmo para lidar com as próprias emoções e sentimentos, ampliando essa característica para o meio em que vive.

A terceira perspectiva caracteriza a subjetividade e emoção em que devem ser abordados os aspectos de criticidade favorecendo o posicionamento crítico do estudante diante do que aprende no decorrer do itinerário formativo com consciência de que as suas ações impactam o perfil de formação e a sociedade; ética nas relações pessoais e profissionais, agindo com

compromisso, responsabilidade e profissionalismo diante das situações; relacionamento interpessoal trabalhando a autonomia intelectual no que diz respeito a capacidade de interação e expressão em detrimento ao isolamento social, estabelecendo relações cooperativas; respeito, tolerância, consciência e empatia, respeitando as diferenças, a pluralidade de ideias, a diversidade cultural, de gênero, de orientação sexual, raça e crença; adaptabilidade e flexibilidade para fazer inferência a saber adaptar-se diante das necessidades, situações e circunstâncias; resiliência em busca da pessoa emocionalmente feliz, aprendendo a lidar com as próprias emoções e usá-las em Perfil Atitudinal benefício próprio, neutralizar as emoções negativas (que gera comportamento destrutivo) e potencializar as positivas (que produz resultados desejados); e altruísmo na perspectiva de sair do próprio mundo e ir em direção ao mundo do outro.

Somam-se, por fim, outras atitudes e valores que se relacionam indiretamente às três perspectivas apresentadas acima, sendo elas: eficiência, visão holística, expertise na área, solidariedade, organização, comunicação, heterogeneidade, humanidade, honestidade, colaboração, liderança, independência, excelência, estética, pluralidade de ideias e economicidade.

EMENTÁRIO DA FORMAÇÃO GERAL BÁSICA

Ementário baseado no Reordenamento Curricular da Educação de Jovens e Adultos 2021 – 1º e 2º Segmento da Secretaria Municipal da Educação de Porto Nacional Tocantins (Plano de orientação SEMED 2022).

EMENTÁRIO DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL

UNIDADE CURRICULAR 1					
Unidade Curricular:	Ambientação ao mundo virtual				
Período:	1º	CH Presencial (horas):	50	CH Teórica (%):	25
CH Total (horas):	33,3	CH a Distância (horas):	0	CH Prática (%):	75
HABILIDADES					
Habilitar o estudante a se familiarizar com os recursos tecnológicos vigentes equipamentos, software, hardware)					
Compreender as funções de cada recurso e a utilização prática para atender necessidades empresariais					
Conhecer e saber utilizar as funções operacionais					
Compreender os serviços fundamentais (navegadores, pesquisas, download, correio eletrônico, conversas online e outras aplicações ao meio empresarial					
Utilizar os recursos de software e hardware					
Entender a proposta e a utilização das mídias sociais em diferentes contextos, sendo: econômicos, sociais e empresarial					
Compreender a utilidade de aparelhos tecnológicos (computador, celular, tablet, entre outros)					
Compreender o processo de evolução tecnológica e a aplicação pessoal e profissional					
Entender a proposta e a utilização das mídias sociais em diferentes contextos, sendo: econômicos, sociais e empresarial.					
CONTEÚDOS					
Noções de Informática Básica					
Evolução Tecnológica e seus recursos					
Linguagem verbal e linguagem corporal na oralidade					
Tecnologias funções e papéis					
Utilização das Mídias Sociais					
BIBLIOGRAFIA					
BÁSICA	1. ALVES, William Pereira. Informática fundamental : introdução ao processamento de dados. São Paulo : Érica, 2010.				
	2. H. L. Capron / J. A. Johnson - Introdução à informática . São Paulo : Prentice Hall, 2004.				
	3. MARÇULA, Marcelo; BRNINI FILHO, Pio Armando. Informática : conceitos e aplicações. 3.ed. São Paulo: Érica, 2008				
	4. NORTON, Peter. Introdução à informática . São Paulo: Pearson Makron Books, 2007.				
COMPLEMENTAR	1. MANZANO, André Luiz N. G.; MANZANO, Maria Izabel N. G. Estudo dirigido de informática básica . 7. ed. São Paulo: Érica, 2008.				
	2. MUNDO virtual. In: WIKIPÉDIA, a enciclopédia livre. Disponível em: < https://pt.wikipedia.org/wiki/Mundo_virtual >. Acesso em: 14 jun. 2022.				
	3. TORRES, Cláudio. A Bíblia do Marketing Digital – Tudo o que você queria saber sobre marketing e publicidade na internet e não tinha a quem perguntar. São Paulo - SP : Novatec, 2009.				

UNIDADE CURRICULAR 2					
Unidade Curricular:	Edição de Texto e Apresentação de Slides				
Período:	2º	CH Presencial (horas):	40	CH Teórica (%):	25
CH Total (horas):	50,0	CH a Distância (horas):	20	CH Prática (%):	75
HABILIDADES					
Proporcionar aos participantes, entendimento e praticidade quanto ao uso do editor de texto (Word) no que se refere à estruturação e formatação;					
Adquirir habilidades e competências para utilizar o editor de texto Word, com aplicações práticas na gestão pública.					
Capacitar o participante para elaborar e editar apresentações do aplicativo Power Point.					
Utilizar e aplicar de diversos recursos do editor de apresentação para o melhor desempenho em formatações diversas em slides.					
CONTEÚDOS					
Introdução ao Editor de Texto;					
Alterar a visualização do documento;					
Mover-se rapidamente pelo documento;					
Verificação ortográfica, localizar e substituir;					
Formatar o texto e páginas;					
Técnicas de edição, seleção e reedição;					
Técnicas de edição, seleção e reedição;					
Configuração de páginas;					
Inserção de cabeçalhos e rodapés;					
Criação de tabelas;					
Formatar textos de apresentações;					
Inserir figuras, fotos e gráficos nas apresentações;					
Utilizar recursos especiais;					
Apresentar slides;					
Imprimir slides e apresentações;					
BIBLIOGRAFIA					
BÁSICA	1. BIZELLI, Maria Helena S. Sáhão. BARROZO, Sidineia. Informática: Terceira Idade e Iniciantes . Rio de Janeiro: Editora Ciência Moderna Ltda, 2011.				
	2. COSTA, Renato da. Informática para Concursos . 2 ed. Niterói, RJ: Impetus, 2010.				
	3. MANÇULA, Marcelo. Informática: Conceitos e Aplicações . – 3 ed. rev. – São Paulo: Érica, 2008.				
	4. CINTO, Antonio Fernando. Excel Avançado . São Paulo: Novatec Editora, 2008.				
COMPLEMENTAR	1. MARÇULA, Marcelo. Informática conceitos e aplicações . São Paulo: Érica, 2005.				
	2. CAPRON, H. L. Introdução à informática. São Paulo: Pearson, 2004.				

UNIDADE CURRICULAR 3					
Unidade Curricular:	Internet – Conceitos e Práticas				
Período:	3º	CH Presencial (horas):	20	CH Teórica (%):	25
CH Total (horas):	33,3	CH a Distância (horas):	20	CH Prática (%):	75
HABILIDADES					
Compreender Conhecer as diversas formas de acesso à Internet;					
Identificar e operar os softwares de Internet;					
Efetuar pesquisas, compras, trocas de mensagens, dentre outros esquemas utilizando a World Wide Web.					
Pesquisar e navegar na internet;					
Usar correio eletrônico;					
Instalar e configurar sistema operacional, aplicativos de escritório e periféricos;					
Organizar a entrada e saída de dados em sistemas de informação;					
CONTEÚDOS					
Introdução à Internet					
Surgimento da Internet					
Aplicações e Serviços na Internet					
Controle e Recursos da Internet					
Intranet e Extranet					
Segurança na Internet					
Informática e Sociedade					
Impactos da Tecnologia na Sociedade					
Multimídia: possibilidade do uso de várias mídias na internet(imagem, som);					
Interatividade: característica que permite a interação de pessoas em tempo real					
BIBLIOGRAFIA					
BÁSICA	1. BIZELLI, Maria Helena S. Sahão. BARROZO, Sidineia. Informática Passo a Passo: Para : Terceira Idade e Iniciantes . Rio de Janeiro: Editora Ciência Moderna Ltda, 2011. 2. COSTA, Renato da. Informática para Concursos . Ed. Niterói, RJ: Impetus, 2010. 3. MANÇULA, Marcelo. Informática: Conceitos e Aplicações . – 3 ed. rev. – São Paulo: Érica, 2008.				
COMPLEMENTAR	1. PACITTI, Técio. Construindo o futuro por meio da educação:do Fortran à internet . São Paulo: Thompson, 2003. 2. MONTEIRO, Mário A. Introdução à organização de computadores . Rio de Janeiro: LTC, 2009.				

UNIDADE CURRICULAR 4					
Unidade Curricular:	Edição de Planilhas Eletrônicas				
Período:	4º	CH Presencial (horas):	40	CH Teórica (%):	25
CH Total (horas):	50,0	CH a Distância (horas):	20	CH Prática (%):	75
HABILIDADES					
Uso do editor de planilhas eletrônicas no que se refere à estruturação e formatação de tabelas;					
Adquirir habilidades e competências para utilizar planilhas eletrônicas, com aplicações práticas;					
Dominar os recursos do Excel, incluindo formatação, gráficos, fórmulas, tabelas, filtros, ferramentas de análise e muito mais					
Criar e operar planilhas para qualquer tipo de negócio					
Habilitar o profissional no uso dos recursos elementares de planilhas eletrônicas					
CONTEÚDOS					
Conceitos de planilhas eletrônicas;					
Seleção de células e, entrada de dados					
Como criar fórmulas e pastas de trabalho;					
Editar planilha, criar e formatar gráficos;					
Personalizar e imprimir planilha;					
Incorporação ou vinculação de gráficos e planilhas;					
Fórmulas e funções e Porcentagem;					
Fixação de Célula e Fórmula;					
Funções: Soma, Máximo, Mínimo, Média, Se, Cálculos entre planilhas;					
BIBLIOGRAFIA					
BÁSICA	1. TORRES, Gabriel. Montagem de micros . Rio de Janeiro: Editora Axcel Books, 2002. ISBN: 85- 7323-172-6. 2. NULL, Linda. Princípios básicos de Arquitetura e Organização de computadores . Porto Alegre: Bookman, 2010. 3. MONTEIRO, Mario A. Introdução à organização de computadores . Rio de Janeiro: LTC, 2007. 4. VASCONCELOS, L. Manutenção de Micros na Prática . Editora LVC, 1ª Edição, 2007.				
COMPLEMENTAR	1. PAIXÃO, Renato Rodrigues. Montagem e configuração de computadores: guia prático . São Paulo: Érica, 2010. 2. BIZELLI, Maria Helena S.S. Informática passo a passo para terceira idade e iniciantes . Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2011				

APÊNDICE B – PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PPC



Boletim de Serviço Eletrônico em 20/03/2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Porto Nacional

PORTARIA PNA/REI/IFTO Nº 100/2023, DE 20 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO NACIONAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 553/2022/REI/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Qualificação Profissional Operador de Computador (Informática Básica) articulado com a Educação de Jovens e Adultos em parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Porto Nacional, conforme segue:

Servidor (a)	Matrícula	Designação
Millena Adrianna Formiga Dias Bernardeli	1926667	Presidente
Janio Carlos Nascimento Silva	1906127	Membro
Joel Araujo Machado	3300638	Membro
Lucivan Augusto da Silva	1527961	Membro
Heleno Manduca Ayres Leal	2903428	Membro
Niccolly Evannys Zifirino Lima	2186195	Membro
Voninio Brito de Castro	2720219	membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas para providências.

ALBANO DIAS PEREIRA FILHO
Diretor-Geral do Campus Porto Nacional



Documento assinado eletronicamente por **Albano Dias Pereira Filho, Diretor-Geral**, em 20/03/2023, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1928898** e o código CRC **2D878566**.

APÊNDICE C – PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO REVISOR LINGÜÍSTICO



Boletim de Serviço Eletrônico em 28/11/2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Porto Nacional

PORTARIA PNA/REI/IFTO Nº 362/2023, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PORTO NACIONAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria PNA/REI/IFTO Nº 347/2023, de 17 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em de 17 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Vonínio Brito de Castro., Matrícula SIAPE nº. 2720219, para atuar como Revisor Textual e Linguístico do Projeto Pedagógico do Curso de Qualificação Profissional Operador de Computador (Informática Básica), do *Campus* Porto Nacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas para providências.

RICARDO ASEVÊDO SOARES TEIXEIRA
Diretor-Geral Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Asevedo Soares Teixeira, Diretor-Geral Substituto**, em 27/11/2023, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftoc.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2196129** e o código CRC **8BBB886B**.

APÊNDICE D – ESPAÇOS PEDAGÓGICOS DO *CAMPUS* PORTO NACIONAL

Ambientes	Área (m²)
	Geral – 1.694,00
Ginásio Poliesportivo	Palco Multiuso – 71,53
Campo de Futebol Society	1.732,59
Campo de Areia	366,32
Sala de Reuniões - Miniauditório (60 lugares)	84,6
Laboratório de Biologia	103,04
Laboratório de Química	102,9
Laboratório de Física	87,24
Área de Vivência (Bloco II)	745
Residência Pedagógica	65,41
Espaço Kids	65,41
Auditório	630,05
Área Total (m²)	5.748,10

APÊNDICE E – ESTRUTURA CURRICULAR PACTUADA ENTRE IFTO E SEMED



GOVERNO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL – TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTRUTURA CURRICULAR DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA – 2º SEGMENTO INTEGRADA À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM OPERADOR DE COMPUTADOR

VIGÊNCIA: A PARTIR DE 2024

TURNO: NOTURNO

REGIME: SEMESTRAL

CARGA HORÁRIA (horas-aula/50 minutos): 1920

CARGA HORÁRIA (horas-relógio): 1600

ENTRADA: 18h50min

DIAS LETIVOS: 100 dias por semestre

SEMANAS LETIVAS: 20 semanas por semestre

DURAÇÃO DA HORA-AULA: 50 MINUTOS

DIAS LETIVOS SEMANAIS: 5 dias.

SAÍDA: 22h10min

AMPARO LEGAL: PORTARIA MEC Nº 962, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021. RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 01/2021, DE 25 DE MAIO DE 2021.

	ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	CH SEMANAL				CH SEMESTRAL				CH TOTAL
			1º PERÍODO	2º PERÍODO	3º PERÍODO	4º PERÍODO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	3º PERÍODO	4º PERÍODO	
Base Nacional Comum	Linguagens	Língua Portuguesa	5	5	5	5	100	100	100	100	320
		Educação Física	2	2	2	2	40	40	40	40	160
		Arte	1	1	1	1	20	20	20	20	80
		Língua Inglesa	1	1	1	1	20	20	20	20	80
	Ciências exatas	Matemática	4	4	4	4	80	80	80	80	240
	Ciências da Natureza	Ciências	2	2	2	2	40	40	40	40	160
	Ciências Humanas	Ensino Religioso	1	1	1	1	20	20	20	20	80
		História	2	2	2	2	40	40	40	40	160
		Geografia	2	2	2	2	40	40	40	40	160
	Parte Diversificada	Projeto de Vida	1	1	1	1	20	20	20	20	80
Base profissional	Qualificação Profissional	Ambientação ao Mundo Virtual	3	0	0	0	60	0	0	0	60
		Edição de Texto e Apresentação de Slides	0	3	0	0	0	60	0	0	60
		Internet – Conceitos e Práticas	0	0	3	0	0	0	60	0	60
		Edição de Planilhas Eletrônicas	0	0	0	3	0	0	0	60	60
Total de Horas Aulas			24	24	24	24	460	460	460	460	1920
OBSERVAÇÕES:											
- A hora-aula terá duração de 50 minutos, sendo que, em sala de aula, na forma presencial, a hora-aula terá 40 minutos. Os 10 minutos restantes em <i>deficit</i> de cada hora-aula serão ministrados através de projetos de complementação da aprendizagem elaborado pelo professor. - História do Tocantins e Geografia do Tocantins compõem os programas de História e Geografia; - Os conteúdos de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, conforme a lei nº 11.645/2008 que altera a lei nº 9.394/96, modificada pela lei nº 10.639/2003; - A Educação Musical deverá ser conteúdo obrigatório, mas não exclusivo (contemplando também outras linguagens artísticas), conforme a Lei nº 11.769/08 que foi acrescida à Lei nº 9.394/96, Art. 26, § 6º. - O componente curricular Ensino Religioso é de oferta obrigatória por parte da unidade de ensino e matrícula facultativa ao aluno; - A prática de Educação Física será ministrada conforme a Lei nº 10.793/2003.											

APÊNDICE F – ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE IFTO E SEMED

Documento original assinado fisicamente – Autuado ao Processo SEI nº 23337.024527/2022-47 sob o protocolo nº 2329482.



ACORDO DE COOPERAÇÃO

Acordo de cooperação que entre si celebram o *Campus* Porto Nacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO), e a Secretaria Municipal de Educação de Porto Nacional (SEMED/PN).

O ***Campus* Porto Nacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins**, pessoa jurídica do direito público inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.742.006/0007-83, sediado na Avenida Tocantínia, S/N, Jardim América, Porto Nacional, TO, CEP: 77.500-000, neste ato representado pelo Senhor **Albano Dias Pereira Filho**, brasileiro, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, domiciliado em Porto Nacional, TO, inscrito no CPF sob o nº 828.092.081-15, Diretor-geral nomeado pela Portaria nº 553/2022/REI/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2022 e a **Secretaria Municipal de Educação de Porto Nacional**, pessoa jurídica do direito público inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.083.271/0001-34, sediada na Avenida Engenheiro Luís Cruls, nº 831, Jardim Brasília, Porto Nacional, TO, CEP: 77500-000, neste ato representado pela Senhora **Joana dos Reis Neres Gomes**, brasileira, domiciliada em Porto Nacional, TO, inscrita no CPF sob o nº 764.259.751-72, Secretária Municipal de Educação nomeada pelo Decreto nº 135 de 19 de abril de 2023, resolvem firmar o presente acordo de cooperação mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente acordo de cooperação técnica visa estabelecer a colaboração mútua entre as instituições signatárias no intuito de ofertar Educação de Jovens e Adultos na modalidade Concomitante Intercomplementar de acordo com a PORTARIA MEC Nº 962, de 1º de

Dezembro de 2021, que instituiu o Programa da Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional (EJA Integrada/EPT).

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I - Compete à Secretaria Municipal de Educação de Porto Nacional:

- a) Indicar a(s) escola(s) da rede municipal a compor esta iniciativa;
- b) Oferecer as instalações físicas para funcionamento dos cursos de Educação de Jovens e adultos integrados à qualificação profissional;
- c) Disponibilizar do corpo docente do quadro da educação municipal para atendimento às disciplinas da formação geral básica;
- d) Acompanhar as ações relativas à execução do objeto deste Acordo de Cooperação;
- e) Disponibilizar material didático adequado para o desenvolvimento das atividades relativas à formação geral básica do curso.
- f) Comunicar prioritariamente ao *Campus* Porto Nacional do IFTO sobre qualquer questão envolvendo este Acordo de Cooperação que seja passível de decisão executiva acerca do funcionamento, alteração ou suspensão dos fluxos ordinários.

II - Compete ao *Campus* Porto Nacional do IFTO:

- a) Disponibilizar opções de cursos de qualificação profissional constantes no GUIA PRONATEC de Cursos FIC aprovado pela PORTARIA MEC nº 12 de 03 de Maio de 2026 (Ou documento que venha a substituí-lo) de acordo com com os núcleos docentes articulados dos eixos tecnológicos instalados no *Campus* Porto Nacional; tais opções devem possuir nível de formação mínimo em consonância com a escolaridade do público atendido pela SEMED/PN e carga horária adequada a integração concomitante intercomplementar;
- b) Disponibilizar o corpo docente dos eixos tecnológicos para atender as disciplinas relacionadas à formação profissional;
- c) Disponibilizar de estrutura física para atender a formação profissional constante nos currículos selecionados para oferta;
- d) Disponibilizar material didático adequado para o desenvolvimento das atividades relativas à formação profissional dos currículos selecionados para oferta.
- e) Acompanhar as ações relativas à execução do objeto deste Acordo de Cooperação;

- f) Comunicar prioritariamente a SEMED/PN sobre qualquer questão envolvendo este Acordo de Cooperação que seja passível de decisão executiva acerca do funcionamento, alteração ou suspensão dos fluxos ordinários.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO

A cada semestre letivo, as partes indicarão seus representantes para discutir em reunião ordinária um cronograma semestral que incluirá os períodos de matrículas (ou rematrículas) e o detalhamento das principais atividades de ensino dos cursos em oferta. Estas reuniões ordinárias semestrais deverão ser registradas em ata e os documentos produzidos devem ser autuados nos processos administrativos internos de ambas as partes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

Não haverá repasses de recursos financeiros entre as partes signatárias deste acordo, devendo cada parte arcar com o ônus que lhe couber.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente acordo vigorará por um período de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por meio de termos aditivos desde que haja motivação. Em caso de encerramento da vigência deste acordo, havendo turmas matriculadas em cursos em finalização, o termo será automaticamente renovado até a integralização ou desligamento de todos os discentes.

CLÁUSULA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS E MODIFICAÇÕES

Os casos omissos ou excepcionais deverão ser submetidos, com brevidade e por escrito, à apreciação das partes, e serão resolvidos com fulcro nos ditames da legislação aplicável.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

O presente acordo poderá ser rescindido em comum acordo entre as partes, a qualquer tempo; ou por inadimplência total ou parcial de quaisquer das obrigações ou condições pactuadas, mediante comunicação por escrito à parte inadimplente. Havendo discentes ainda matriculados nos cursos em oferta, as partes permanecerão obrigadas a atender as atividades de ensino devidas e proceder com as certificações necessárias aos estudantes.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Torna-se eleito o foro da Justiça Federal, Seção de Palmas - TO, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente acordo de cooperação que não puderem ser solucionados administrativamente.

E por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo ou fora dele.

Porto Nacional, TO, 20 de março de 2024.

ALBANO DIAS PEREIRA FILHO
Diretor-geral do *Campus* Porto Nacional do IFTO

JOANA DOS REIS NERES GOMES
Secretária Municipal de Educação de Porto Nacional

Testemunhas:

1)

Nome completo (Por extenso):

CPF:

Assinatura: _____

2)

Nome completo (Por extenso):

CPF:

Assinatura: _____